

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO CARSOLA

PROCESSO Nº 1001196-95.2017.8.26.0582

5ª VARA CÍVEL DE ITAPETININGA – SP

SUMÁRIO

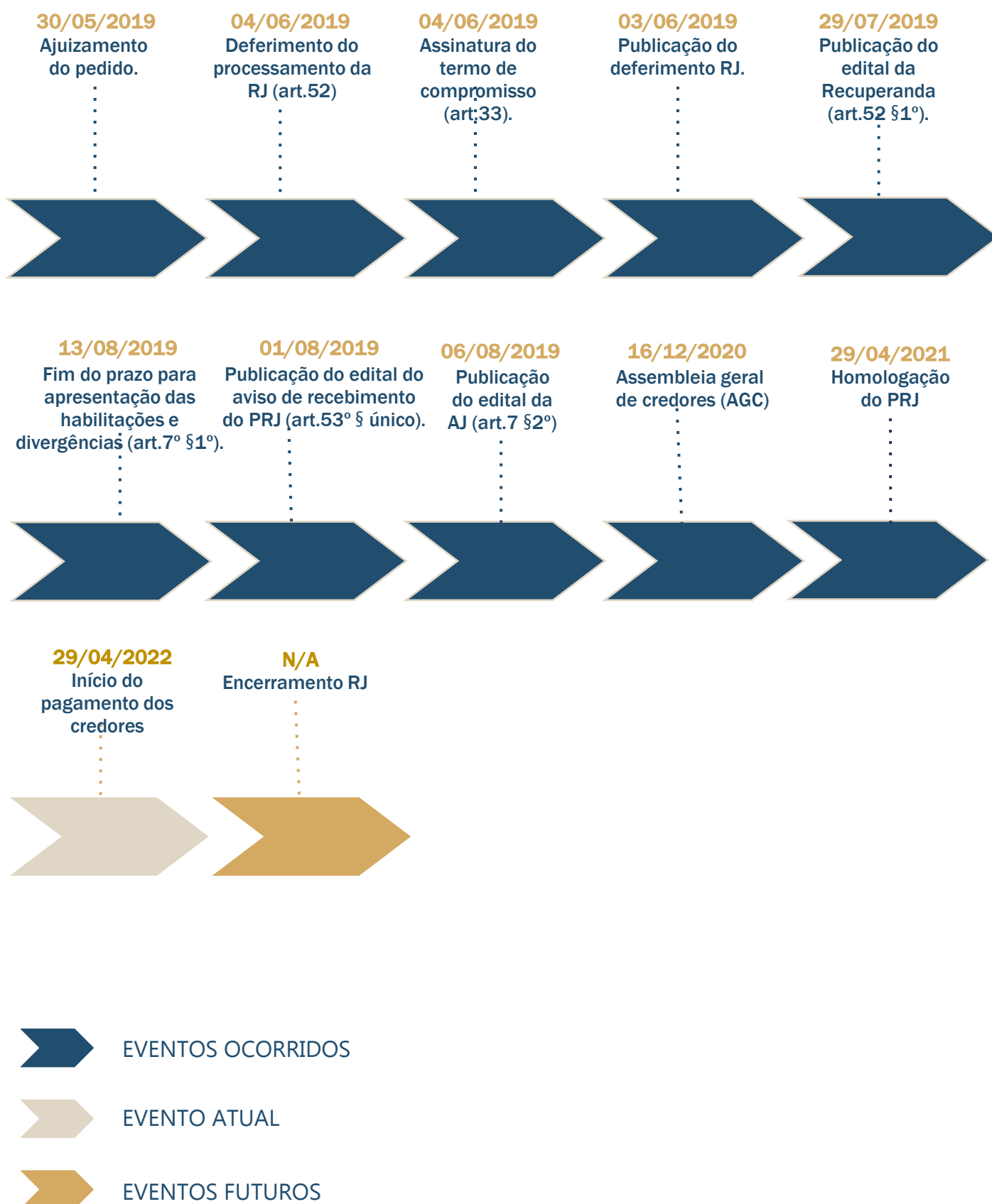
	Cronograma processual	03
	Notas relevantes	05
	Colaboradores	12
	Ativo	14
	Passivo	18
	Demonstrativo de resultado	24
	Indicadores	29
	Pontos para análise	35
	Diligência de constatação	38
	Cumprimento do PRJ	42
	Questionário de atos processuais	46



CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL





NOTAS RELEVANTES



NOTAS RELEVANTES

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), do Grupo Empresarial Carsola, denominada "Grupo Carsola" ou "Recuperandas".

O relatório a seguir foi elaborado mediante procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Recuperanda, com base nas demonstrações financeiras não auditadas, assim como os relatórios gerenciais referentes ao período de julho a dezembro de 2023.

Além disso, foram analisados os relatórios de controle fornecidos pela Recuperanda.

Desta forma, o objetivo deste relatório é informar ao Douto Juízo, a atual situação financeira da Recuperanda, bem como das operações relevantes por elas efetuadas, com base na documentação disponibilizada pela sociedade empresária.

Sendo assim, os relatórios mensais poderão trazer, além das atualizações necessárias, outras informações que sejam relevantes para suportar o processo em andamento.

Importante ressaltar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

CONAJUD

Bruna Oliveira Santos – OAB/SP 351.366

Administradora Judicial

NOTAS RELEVANTES

I. DA CRISE

De acordo com relatos contidos no processo de n.º 1001196-95.2017.8.26.0582:

No ano de 2005, no município de São Miguel Arcanjo, Marlene Carsola e José Carsola, iniciaram suas atividades agropecuárias, voltadas para produção de grãos, tais como milho, soja, sorgo, feijão e trigo, dentre outros, assim como a criação de gado leiteiro e de corte, asininos, muares e equinos; devido à movimentação no segmento de grãos, foi necessária a constituição da Mzmlog Transportes e Logística Ltda. EPP, ficando encarregada do transporte de cargas.

Segundo a Requerente, sua crise deu início em 2009, devido à frustração de safra advinda de fatores climáticos, e agravada pela crise financeira mundial de 2008, posteriormente, outros eventos climáticos agravaram ainda mais o quadro de crise econômico-financeira do Grupo Carsola, ocasionando a drástica redução das áreas de plantio, tendo em vista a baixa liquidez e a ausência de capital de giro decorrente das sucessivas perdas.

Ademais, devido às expectativas criadas em torno do mercado de safra foram praticados determinados preços, contudo, essas expectativas não foram alcançadas e como consequências disso as dívidas foram aumentando expressivamente, comprometendo todo o fluxo de caixa do Grupo Carsola.

Todas as informações apresentadas neste documento foram apuradas junto aos autos disponibilizados pela requerente, ressaltando assim a responsabilidade pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no mesmo, inclusive sob as penas do art. 171, da lei n.º 11.101/2005.

Fonte: Autos do Processo n.º 1001196-95.2017.8.26.0582 Grupo Carsola

NOTAS RELEVANTES

MZMLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 09.463.294/0001-62

DATA DA ABERTURA: 26/03/2008



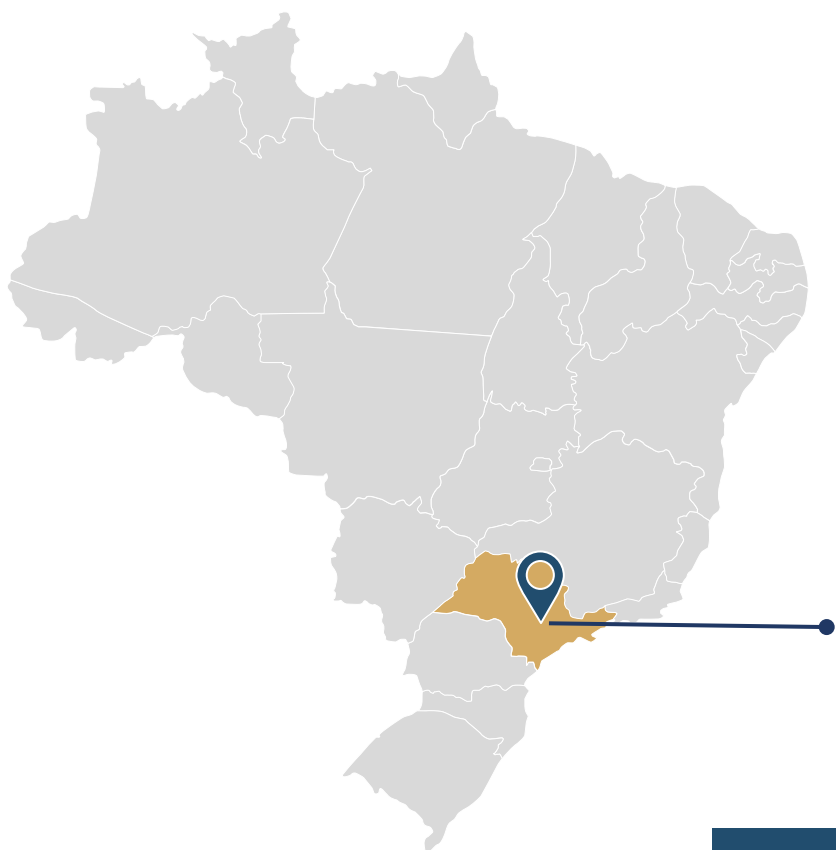
Sócio Administrador:

Marlene Nascimento
Carsola



Sócio :

Mirella Nascimento
Carsola



Local - RUA VIDAL VAZ MOREIRA, 126,
GRAMADINHO - ITAPETINGA - SP - CEP 18218-000

NOTAS RELEVANTES

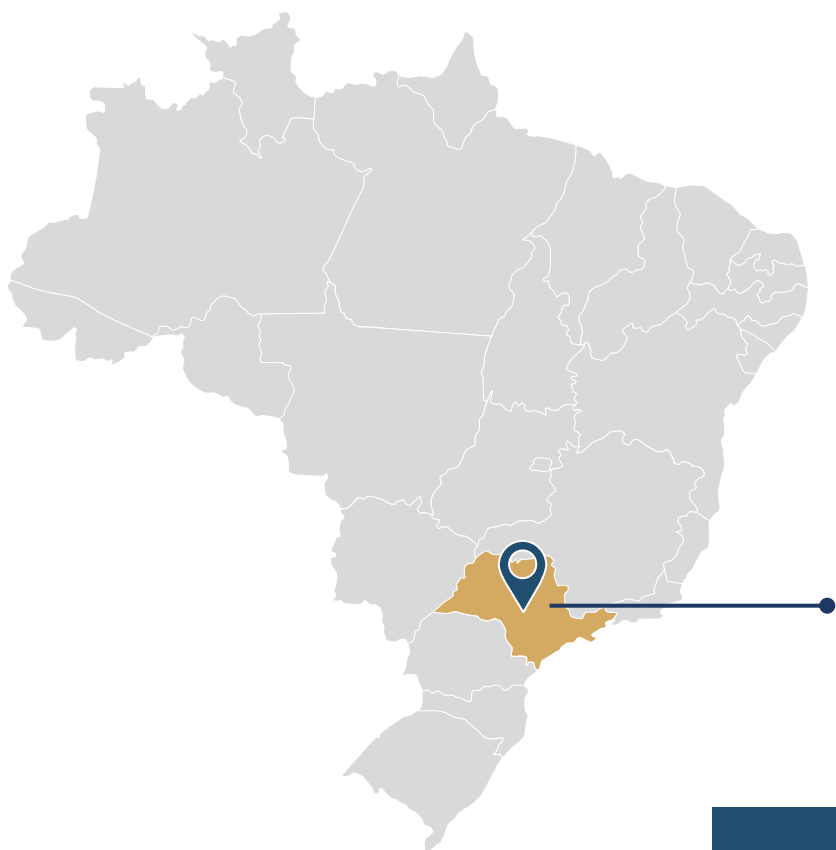
**JOSÉ RICARDO TEIXEIRA
CARSOLO**

CNPJ: 26.726.897/0001-29

DATA DA ABERTURA: 16/12/2016



Sócio Administrador: José
Ricardo Teixeira Carsola



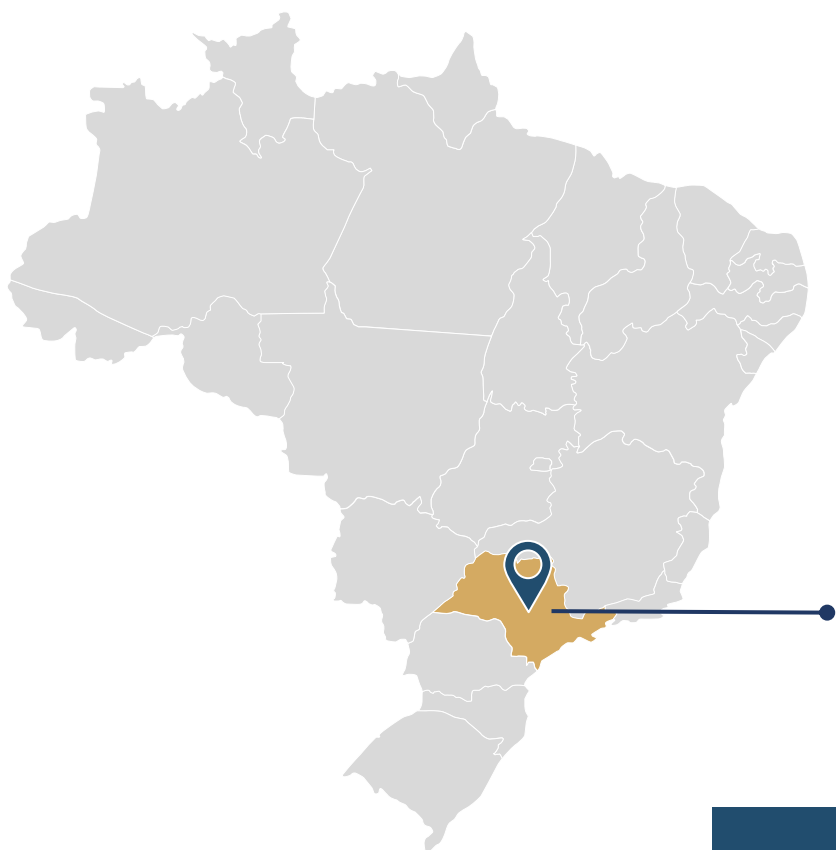
Local - SIT ESPIRITO SANTO II, FAÇAO, SÃO
MIGUEL ARCANJO - SP, CEP 18230-000

NOTAS RELEVANTES

MARLENE **NASCIMENTO**
CARSOLA
CNPJ: 26.726.910/0001-40
DATA DA ABERTURA: 16/12/2016



Sócio Administrador:
Marlene Nascimento
Carsola



Local - SIT SÃO PEDRO, CAPUAVA, SÃO MIGUEL
ARCANJO - SP, CEP 18230-000

NOTAS RELEVANTES

1. Há litisconsórcio ativo?

R= Sim

1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

R= MZMLog, José Ricardo Teixeira Carsola, e Marlene Nascimento Carsola

2. Houve alteração da atividade empresarial?

R= Não

2.1. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

R= Não

2.2. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

R= Não



COLABORADORES



COLABORADORES (MZMlog)

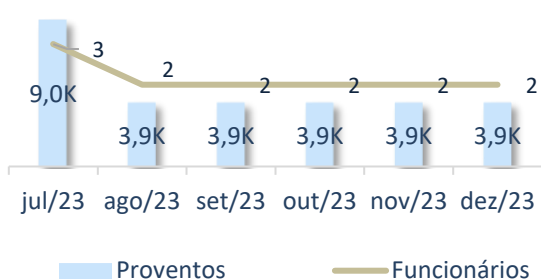
De julho até dezembro de 2023, é observada uma leve queda no número de funcionários da MZMLog, passando de um total de 3 colaboradores em julho para 2 colaboradores em agosto, mantendo este número até dezembro, o que significa uma retração de 33% no período analisado. No mês de julho ocorreu o desligamento de 1 colaborador na função de motorista, registro nr. 30, nome: Oberlim Claro de Campos.

De acordo com as informações disponibilizadas pelas recuperandas, 50% dos funcionários pertencem ao setor de logística e 50% diretoria.

Quanto aos proventos, a média do período de julho a dezembro, foi de R\$ 4,7 mil. Cabe ressaltar que de julho para agosto houve retração de 56%, devido ao pedido de demissão de 1 colaborador do setor de logística, e no comparativo entre julho até dezembro, nota-se neste período a retração dos proventos mantida em 56%, pois não houve movimentações de funcionários, onde a folha diminuiu de R\$ 8,9 para R\$ 3,9 mil.

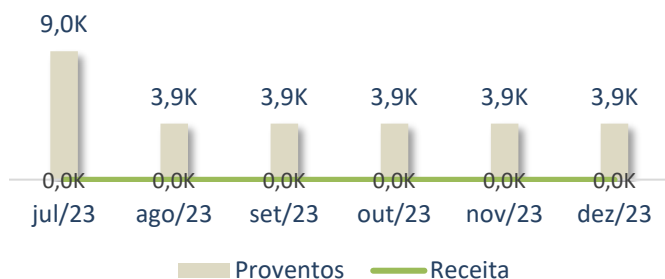
Devido à falta de movimentação nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, foram apresentados valores de turnover geral somente para o mês de julho, com diminuição de 16,67%, que aponta para o decréscimo de 1 funcionário.

Proventos vs funcionários



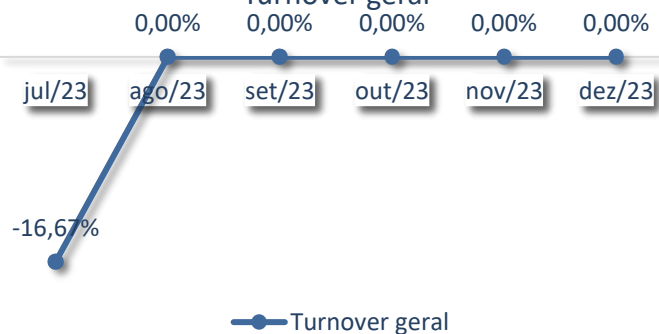
Proventos são todos os pagamentos a serem efetuados ao empregado de natureza salarial, tais como: salário base, horas extras, adicional noturno, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, comissões, DSR (Descanso Semanal Remunerado), gratificações, etc.

Receita vs Proventos

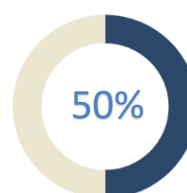


O turnover é a taxa de rotatividade de funcionários, que mede o número de funcionários que saem de uma organização durante um período especificado. Isso revela a capacidade da empresa em reter os colaboradores e em ser atrativa para eles e para os consumidores. Sendo assim, geralmente é mais barato reter funcionários do que contratar novos.

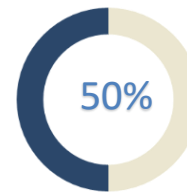
Turnover geral



Diretoria



Logística



*Cabe destacar que as recuperandas não apontaram colaboradores em regime PJ.

**Cabe ressaltar que as recuperandas não apresentaram folha de pagamento referente ao 13º Salário de 2023.



ATIVO

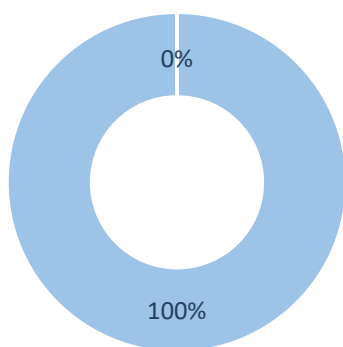
I. ATIVO



ATIVO (MZMlog)

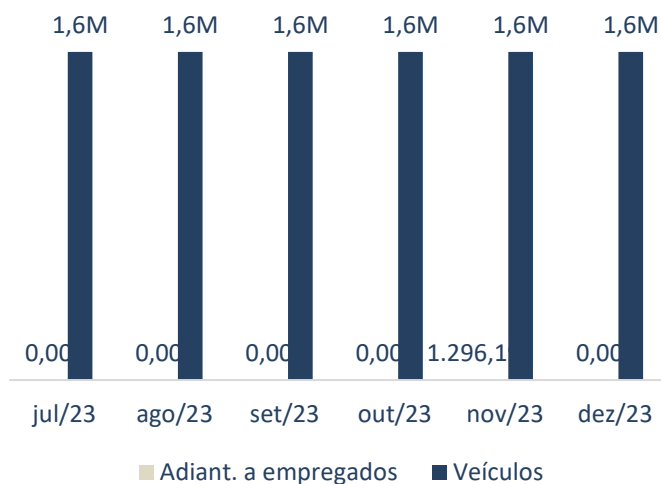
Ativo	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Ativo circulante	-	-	-	-	1.296,19	-
Outros créditos	-	-	-	-	1.296,19	-
Adiant. a empregados	-	-	-	-	1.296,19	-
Ativo não circulante	401.189,02	399.503,32	397.817,62	396.131,92	394.446,22	392.760,52
Imobilizado	401.189,02	399.503,32	397.817,62	396.131,92	394.446,22	392.760,52
Veículos	1.611.751,51	1.611.751,51	1.611.751,51	1.611.751,51	1.611.751,51	1.611.751,51
(-) Depreciação	- 1.210.562,49	- 1.212.248,19	- 1.213.933,89	- 1.218.990,99	- 1.217.305,29	- 1.218.990,99
Total Ativo	401.189,02	399.503,32	397.817,62	396.131,92	395.742,41	392.760,52

dez/23



■ Ativo circulante ■ Ativo não circulante

Ativo Circulante e Ativo não circulante



Conforme demonstrado no gráfico, todos os bens e direitos estão concentrados no ativo não circulante, ou seja, a recuperanda possui somente capacidade de pagamento no longo prazo. A principal e única conta desse grupo é o imobilizado, com as subcontas "Veículos" e "Depreciação de Veículos".

O imobilizado está composto pela conta de veículos, de julho a dezembro, e é observado recuo de 1,27% do valor do imobilizado, causado pela depreciação mensal.

Nota-se que no mês de novembro, a recuperanda registrou no Ativo Circulante, na subconta "Adiantamento a empregados" o valor de R\$ 1.296,19, referente ao adiantamento de 13º salário, que efetivamente foi baixado em dezembro de 2023.

- O **ativo** corresponde aos **bens e direitos** que a empresa possui e que podem ser convertidos em dinheiro.
- **Ativos circulantes** representam as contas que poderão ser convertidas em dinheiro a **curto prazo**.
- Os **ativos não circulantes** são os recursos capazes de serem transformados somente a **longo prazo**, mais precisamente, por mais de 12 meses.

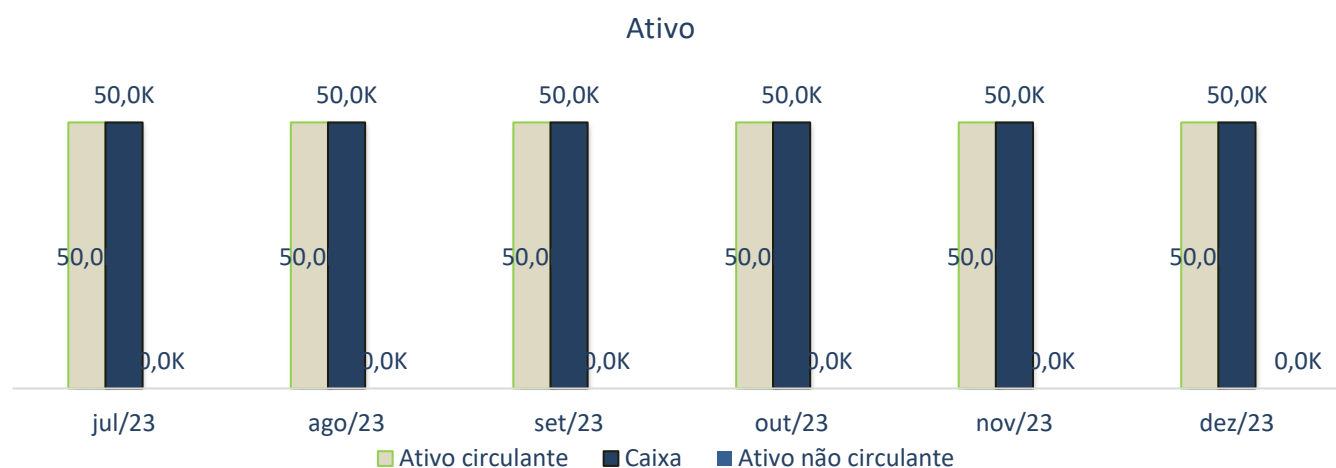
ATIVO (José Ricardo Teixeira Carsola)

Ativo	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Ativo circulante	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Disponível	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Caixa	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ativo não circulante	-	-	-	-	-	-
Total Ativo	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

O ativo do Jose Ricardo Teixeira Carsola está concentrado no ativo circulante, na conta de Caixa, lá se encontra o saldo de R\$ 50 mil, que permaneceu inalterado de julho a dezembro de 2023. Nessa conta está o valor correspondente à integralização de capital, que é feita no momento da abertura da empresa. Cabe ressaltar também que as movimentações do produtor rural estão sendo contabilizadas no Livro Caixa, e que todas as movimentações com custos de agricultura e vendas de grãos são registradas por lá.

O livro caixa do produtor rural apresentado refere-se apenas ao mês de agosto, portanto, os períodos referente aos meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro não foram apresentados para esta administradora, solicitaremos novamente o envio das demonstrações e livros que não foram apresentados.

O relatório de consolidação de Receitas e Despesas, foi apresentado apenas dos meses de agosto e setembro, percebeu-se que em agosto a recuperanda registrou despesas de R\$ 17.465,23, em setembro foram registradas despesas de R\$ 68.674,65, e não houve registro de receitas nos meses analisados. Cabe informar que no período referente aos meses de julho, outubro, novembro e dezembro não foram apresentados os relatórios de Consolidação de Receitas e Despesas para essa administradora.



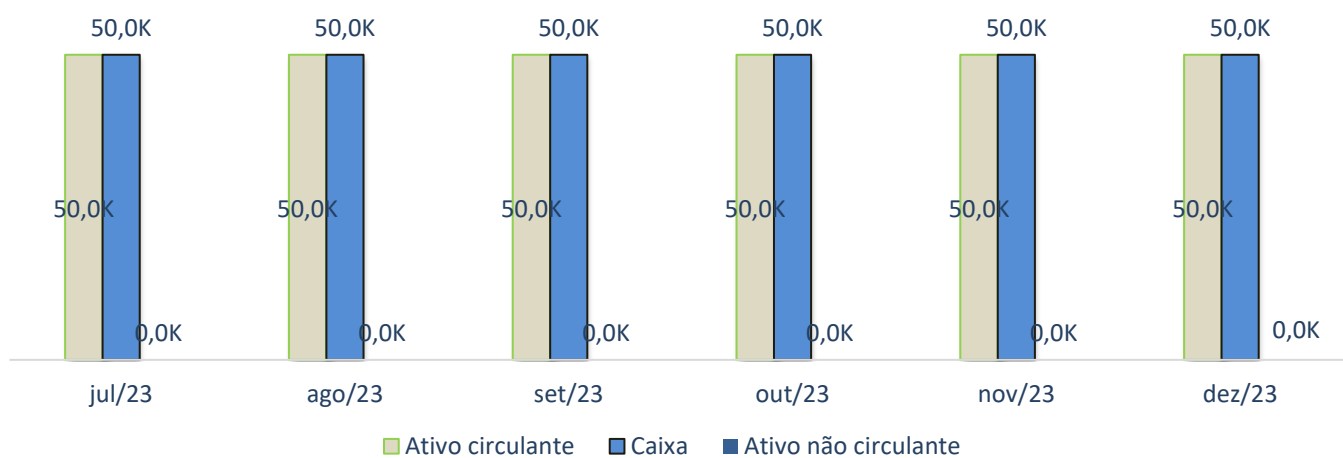
- O **ativo** corresponde aos **bens e direitos** que a empresa possui e que podem ser convertidos em dinheiro.
- **Ativos circulantes** representam as contas que poderão ser convertidas em dinheiro a **curto prazo**.
- Os **ativos não circulantes** são os recursos capazes de serem transformados somente a **longo prazo**, mais precisamente, por mais de 12 meses.

ATIVO (Marlene Nascimento Carsola)

Ativo	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Ativo circulante	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Disponível	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Caixa	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ativo não circulante	-	-	-	-	-	-
Total Ativo	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

O ativo do Marlene Nascimento Carsola está concentrado no ativo circulante, na conta de Caixa, lá se encontra o saldo de R\$ 50 mil, que permaneceu inalterado de julho a dezembro de 2023. Nessa conta está o valor correspondente à integralização de capital, que é feita no momento da abertura da empresa.

Ativo



- O **ativo** corresponde aos **bens e direitos** que a empresa possui e que podem ser convertidos em dinheiro.
- **Ativos circulantes** representam as contas que poderão ser convertidas em dinheiro a **curto prazo**.
- Os **ativos não circulantes** são os recursos capazes de serem transformados somente a **longo prazo**, mais precisamente, por mais de 12 meses.



PASSIVO

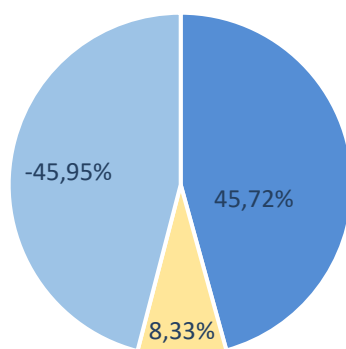
- I. PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE
- II. PASSIVO FISCAL



PASSIVO (MZMlog)

Passivo	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Passivo circulante	2.208.327,47	2.210.565,86	2.209.609,65	2.211.848,04	2.214.680,12	2.217.944,01
Emprestimos e financ.	1.856.164,00	1.856.164,00	1.856.164,00	1.856.164,00	1.856.164,00	1.856.164,00
Obrigações tributárias	5.732,63	5.732,63	5.732,63	5.732,63	5.732,63	5.732,63
Obrigações trab. E prev	192.239,14	193.777,53	194.221,32	195.759,71	197.401,79	199.965,68
Salários a pagar	2.378,24	2.378,24	2.378,24	2.378,24	2.378,24	2.378,24
FGTS a pagar	23.539,84	23.747,22	23.954,60	24.161,98	24.473,05	24.784,12
INSS a pagar	162.779,64	164.110,65	165.441,66	166.772,67	168.103,68	170.356,50
Contrib. Sindical	1.272,02	1.272,02	1.272,02	1.272,02	1.272,02	1.272,02
FGTS rescisório	1.094,60	1.094,60	-	-	-	-
Pro labore a pagar	1.174,80	1.174,80	1.174,80	1.174,80	1.174,80	1.174,80
Outras obrigações	154.191,70	154.891,70	153.491,70	154.191,70	155.381,70	156.081,70
Honorários a pagar	18.958,39	19.658,39	18.258,39	18.958,39	20.148,39	20.848,39
Parcelamento previdenciário	14.143,70	14.143,70	14.143,70	14.143,70	14.143,70	14.143,70
Parcelamento Federal	121.089,61	121.089,61	121.089,61	121.089,61	121.089,61	121.089,61
Passivo não circulante	380.849,81	384.402,85	391.165,65	394.718,69	399.567,92	404.203,01
Emprestimos LP (José Ricardo)	380.849,81	384.402,85	391.165,65	394.718,69	399.567,92	404.203,01
Patrimônio líquido	- 2.187.988,26	- 2.195.465,39	- 2.202.957,68	- 2.210.434,81	- 2.218.505,63	- 2.229.386,50
Capital subscrito	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Resultados acumulados	- 2.787.988,26	- 2.795.465,39	- 2.802.957,68	- 2.810.434,81	- 2.818.505,63	- 2.829.386,50
(-) Prejuízos acumulados	- 3.166.201,91	- 3.166.201,91	- 3.166.201,91	- 3.166.201,91	- 3.166.201,91	- 3.166.201,91
Lucros acumulados	489.114,78	489.114,78	489.114,78	489.114,78	489.114,78	489.114,78
Resultado do exercício	- 110.901,13	- 118.378,26	- 125.870,55	- 133.347,68	- 141.418,50	- 152.299,37
Passivo total	401.189,02	399.503,32	397.817,62	396.131,92	395.742,41	392.760,52

dez/23



■ Passivo circulante ■ Passivo não circulante ■ Patrimônio líquido

- **Passivo** são todas as obrigações financeiras de uma empresa. Ou seja, suas despesas e dívidas, independentemente dos prazos que têm para serem quitadas ou suas recorrências.
- **Passivo circulante** representa as obrigações e dívidas da companhia de curto prazo.
- **Passivo não circulante** representa as dívidas e obrigações de longo prazo, acima de 12 meses.
- **Patrimônio líquido** é um indicador contábil que representa a diferença entre o ativo e o passivo da organização. Ou seja, o PL demonstra a subtração entre os bens e direitos que uma empresa possui em relação às suas obrigações.

PASSIVO (MZMlog)

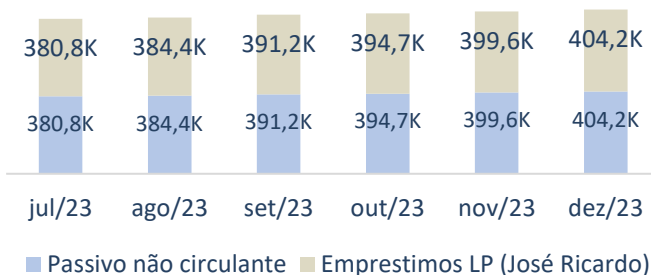
Passivo Circulante



Em dezembro de 2023, o passivo está composto da seguinte forma: 46% obrigações de curto prazo, 8% obrigações de longo prazo e 46% em patrimônio líquido.

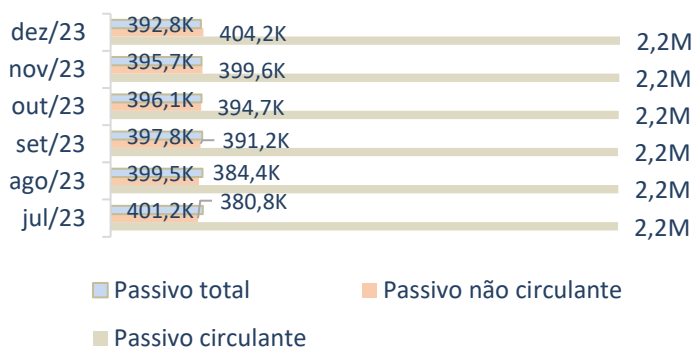
A maioria do passivo da recuperanda está concentrado no curto prazo, representando cerca de 85% do total de obrigações com terceiros, registrando um saldo inicial de R\$ 2,2 milhões em julho e encerrando com saldo de R\$ 2,2 milhões em dezembro de 2023, com aumento de 0,44%, motivado principalmente pela evolução das obrigações trabalhistas e previdenciárias, quanto ao passivo de longo prazo, nota-se que representa apenas 15% do total de obrigações, registrando saldo inicial de R\$ 380 mil julho e encerrando com saldo de R\$ 404 mil em dezembro de 2023.

Passivo não Circulante



- **Empréstimos e financiamentos** – Conta de maior relevância dentro do passivo circulante, representando 71% do total de obrigações. Não apresentou variações entre os períodos analisados, o que demonstra que não houve a contratação de novos financiamentos, bem como não foram efetuados pagamentos de parcelas e ou apropriação de juros.
- **Obrigações trabalhistas** – Nota-se um leve aumento de 4%, entre julho e dezembro de 2023, tendo como principais motivos o aumento de INSS e FGTS a pagar, em julho, registraram saldos de R\$ 160 e R\$ 23 mil, e fecharam dezembro de 2023 com saldo de R\$ 170 e 24 mil.
- **Outras obrigações** – Apontaram evolução de 1,23% entre julho e dezembro de 2023, causada unicamente pelo aumento dos valores em aberto, em honorários a pagar, os quais apresentam tendência de crescimento e indicam que os pagamentos de honorários não tem sido efetuados.

Evolução do Passivo



• **Cabe ressaltar que as Recuperandas não enviaram para esta administradora os documentos contábeis/financeiros para análise, relacionados abaixo:**

- Livro Caixa dos meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023.
- Relatório de consolidação das despesas e receitas do meses de julho, outubro, novembro e dezembro de 2023.

- **Empréstimos de longo prazo** – Foi constatado aumento de 6,13% entre julho e dezembro de 2023, passando de um saldo de R\$ 380 mil em julho, para um saldo de R\$ 404 mil em dezembro. O aumento observado nessa conta ocorre devido à necessidade de capital para pagamento de obrigações, uma vez que a MZMlog não auferiu receita durante o segundo semestre de 2023, fazendo necessário a busca de recursos através de empréstimo junto ao Sócio José Ricardo Teixeira Carsola.

PASSIVO (José Ricardo Texeira Carsola)

Passivo	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Passivo circulante	-	-	-	-	-	-
Passivo não circulante	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Capital subscrito	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Passivo total	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Passivo



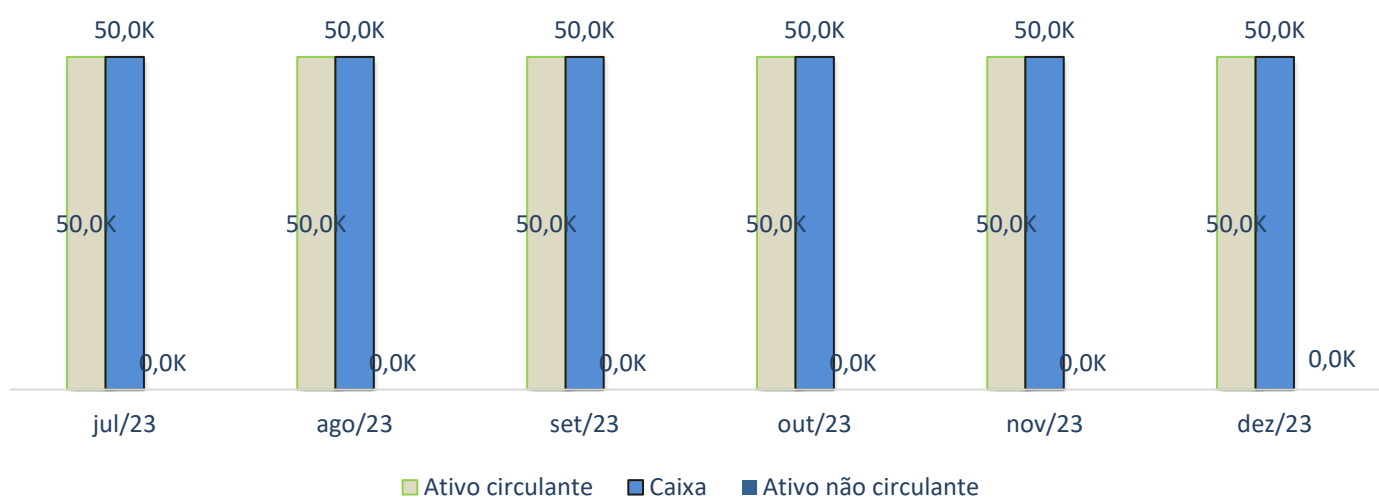
- No segundo semestre de 2023, as obrigações para com terceiros do José Ricardo Texeira Carsola estão lançadas no livro caixa, portanto, o que se observa através do balanço, corresponde ao capital social integralizado no momento da abertura da empresa. Não foi observada variação nesse grupo de contas entre os períodos analisados, permanecendo inalterado com o valor de R\$ 50 mil. **Cabe ressaltar que até a data de fechamento deste relatório mensal de atividades a recuperanda não enviou o livro caixa dos meses de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023.**

- No passivo da recuperanda, não há qualquer menção a contas de Alienação fiduciária, Arrendamentos mercantis, Adiantamento de contrato de câmbio, Obrigações de entregar, Obrigações de fazer, Obrigações de dar e Obrigações ilíquidas. Cabe informar que a recuperanda não disponibilizou quaisquer informações sobre as referidas contas.

PASSIVO (Marlene Nascimento Carsola)

Passivo	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Passivo circulante	-	-	-	-	-	-
Passivo não circulante	-	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Capital subscrito	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Passivo total	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Ativo



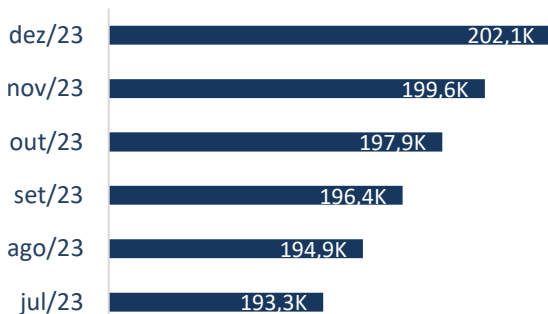
- No segundo semestre de 2023, nota-se que as obrigações para com terceiros da Marlene Nascimento Carsola que estão lançadas no balanço, correspondem ao capital social integralizado no momento da abertura da empresa. Não foi observada variação nesse grupo de contas entre os períodos analisados, permanecendo inalterado com o valor de R\$ 50 mil.

- No passivo da recuperanda, não há qualquer menção a contas de Alienação fiduciária, Arrendamentos mercantis, Adiantamento de contrato de câmbio, Obrigações de entregar, Obrigações de fazer, Obrigações de dar e Obrigações ilíquidas. Cabe informar que a recuperanda não disponibilizou quaisquer informações sobre as referidas contas.

PASSIVO FISCAL (MZMlog)

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	193.324,13	194.862,52	196.400,91	197.939,30	199.581,38	202.145,27
IRRF folha	5.732,63	5.732,63	5.732,63	5.732,63	5.732,63	5.732,63
FGTS a pagar	23.539,84	23.747,22	23.954,60	24.161,98	24.473,05	24.784,12
INSS a pagar	162.779,64	164.110,65	165.441,66	166.772,67	168.103,68	170.356,50
Contrib. Sindical	1.272,02	1.272,02	1.272,02	1.272,02	1.272,02	1.272,02
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	135.233,31	135.233,31	135.233,31	135.233,31	135.233,31	135.233,31
Parcelamento previdenciário	14.143,70	14.143,70	14.143,70	14.143,70	14.143,70	14.143,70
Parcelamento Federal	121.089,61	121.089,61	121.089,61	121.089,61	121.089,61	121.089,61
TOTAL PASSIVO TRIBUTÁRIO	328.557,44	330.095,83	331.634,22	333.172,61	334.814,69	337.378,58

Obrigações Tributárias



O passivo fiscal é composto por 60% de obrigações tributárias e 40% de parcelamentos tributários.

De julho a dezembro de 2023, foi observado aumento de 3% nas obrigações sociais, motivado principalmente pela evolução do INSS e do FGTS a pagar, algo que aponta para a falta de pagamento desses tributos, que por sua vez estão diretamente ligados a folha de pagamento. Em dezembro de 2023 as obrigações sociais estão formadas pelo saldo de cerca de R\$ 5,7 mil em IRRF Folha, representando 2%, R\$ 24,7 mil, representando 7%, em FGTS a pagar, representando 50%, cerca de R\$ 170,3 mil em INSS a pagar, e R\$ 1,2 mil em Contribuição Sindical.

Quanto aos parcelamentos, estes estão compostos pelo saldo de R\$ 14,1 mil em Parcelamento previdenciário, e R\$ 121 mil em Parcelamento federal. Cabe ressaltar que nesse grupo de contas não foram apresentadas variações de julho até dezembro de 2023, o que aponta para a falta de pagamento desses parcelamentos.

Após pesquisa na lista de devedores da PGFN, foi constatado que a MZMlog possui R\$ 243,9 mil inscrito em dívida ativa, descritos como dívida Tributário – Previdenciário, cabe informar que a recuperanda aumentou o valor da dívida ativa em cerca de R\$ 4 mil, e que o montante devedor passou de R\$ 239 mil para R\$ 243 mil, conforme consulta no site da PGFN em 21/02/2024.

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: MZMLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia: MZM LOG

CNPJ: 09.463.294/0001-62

Domicílio do Devedor: ITAPETININGA

Atividade Econômica: Transp. rodov. carga, exceto prod. perig., intermun., etc.

Valor Total da dívida: R\$ 243.925,36

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO

Total: 243.925,36

FECHAR



DRE

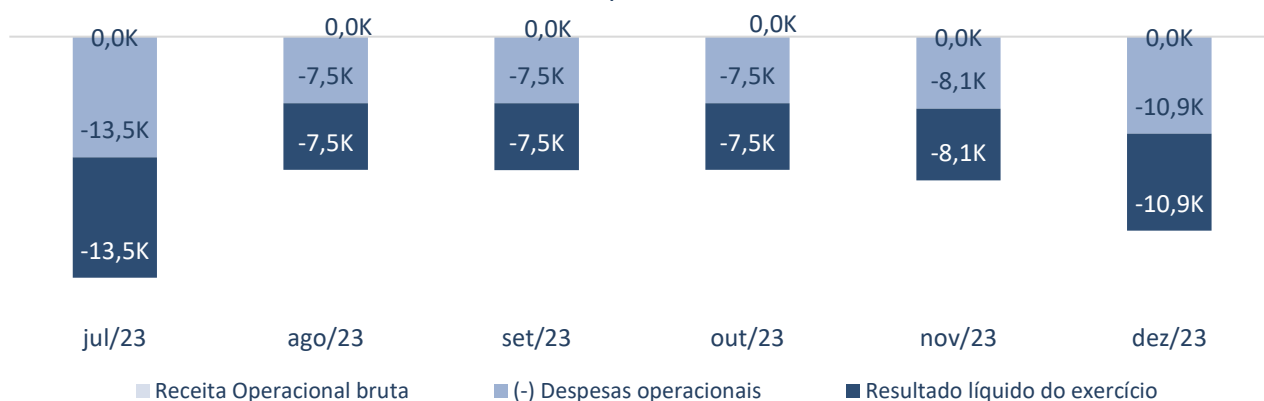
- I. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
- II. RECEITA VS GASTOS/RESULTADO



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (MZMlog)

DRE	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Receita Operacional bruta	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas operacionais	- 13.524,64	- 7.477,13	- 7.477,13	- 7.477,13	- 8.070,82	- 10.880,87
Despesas administrativas	- 13.524,64	- 7.477,13	- 7.477,13	- 7.477,13	- 8.070,82	- 10.880,87
Salários e ordenados	- 3.846,74	- 2.592,37	- 2.592,37	- 2.592,37	- 2.592,37	- 2.592,37
13º Salários	-	-	-	-	-	- 2.592,37
Férias	-	-	-	-	-	-
Indenizações	- 3.816,55	-	-	-	-	-
INSS	- 1.726,96	- 971,68	- 971,68	- 971,68	- 971,68	- 1.679,36
FGTS	- 428,69	- 207,38	- 207,38	- 207,38	- 311,07	- 311,07
Pro labore	- 1.320,00	- 1.320,00	- 1.320,00	- 1.320,00	- 1.320,00	- 1.320,00
Honorários contábeis	- 700,00	- 700,00	- 700,00	- 700,00	- 1.190,00	- 700,00
Depreciação e amortização	- 1.685,70	- 1.685,70	- 1.685,70	- 1.685,70	- 1.685,70	- 1.685,70
(-) Despesa financeira	-	-	- 15,16	-	-	-
Despesas financeiras	-	-	15,16	-	-	-
Receita financeira	-	-	-	-	-	-
Juros ativos	-	-	-	-	-	-
Outras receitas e despesas	-	-	-	-	-	-
Resultado operacional antes do IR e CSLL	-13.524,64	-7.477,13	-7.492,29	-7.477,13	-8.070,82	-10.880,87
Resultado líquido do exercício	- 13.524,64	- 7.477,13	- 7.492,29	- 7.477,13	- 8.070,82	- 10.880,87

Resultado líquido do Exercício



Receita bruta – Não foi apresentado faturamento para o período que compreende de julho até dezembro de 2023.

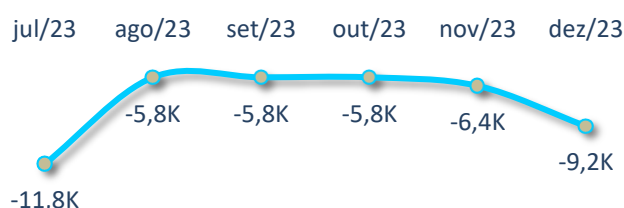
Deduções da receita e Custos – Em decorrência da falta de faturamento no segundo semestre de 2023, não foram apresentados valores para deduções de receitas e custos.

Despesas operacionais – No comparativo entre julho e dezembro de 2023, apresentou uma retração de cerca de 24%, devido principalmente pela redução das despesas com indenizações e verbas rescisórias, com despesas de cerca de R\$ 3,8 mil em julho, que posteriormente, não ocorreram novas demissões ou dispensas no período de agosto até dezembro de 2023.

Despesas financeiras – Não foram apresentadas movimentações relevantes de despesas financeiras no período que compreende de julho até dezembro de 2023, nota-se uma pequena despesa financeira de R\$ 15,16 ref. juros, no mês de setembro de 2023.

EBITDA – Serve para mostrar a capacidade da empresa em fazer dinheiro através de sua atividade, ou seja, sua eficiência em gerar recursos através de sua operação. Devido à falta de receita, foram apresentados saldos negativos de EBITDA em todos os meses do 2º semestre de 2023, observa-se também tendência de alta do saldo negativo, que é motivada pela falta de receitas e pelo aumento das despesas ao longo dos meses.

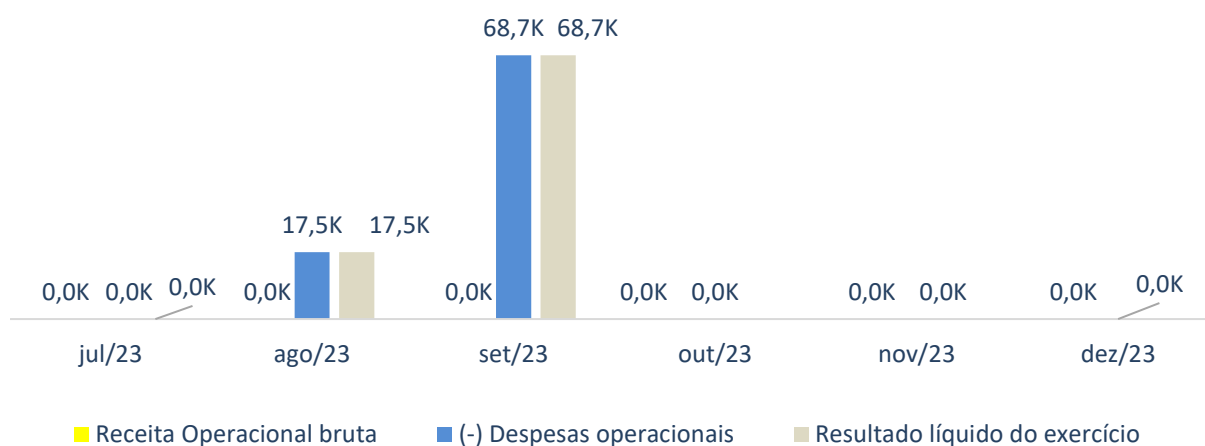
Valor Ebitda



DRE (José Ricardo Teixeira Carsola)

DRE	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Receita Operacional bruta	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas operacionais	-	17.465,23	68.674,65	-	-	-
Despesas administrativas	-	17.465,23	68.674,65	-	-	-
Desp. Combustivel	-	10.070,84	62.567,65	-	-	-
Desp. Manut veiculos	-	7.394,39	6.107,00	-	-	-
Resultado operacional antes do	-	17.465,23	68.674,65			
Resultado líquido do exercício	-	17.465,23	68.674,65			

Resultado líquido do exercício



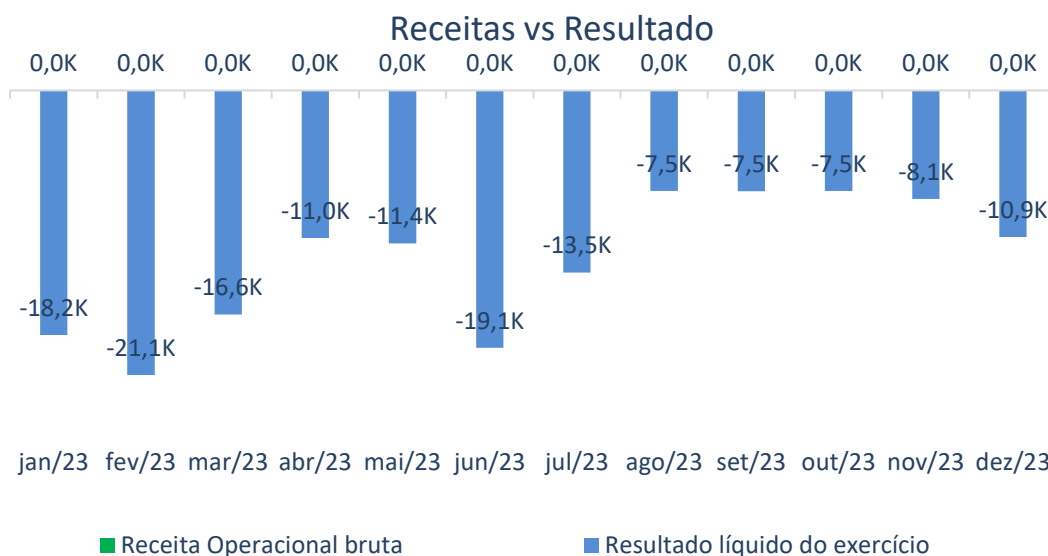
Os valores aqui demonstrados correspondem a informações extraídas do livro caixa, devido ao produtor rural José Ricardo Teixeira Carsola não ser obrigado a fazer a escrituração contábil através de Balanço e DRE.

Não foram apresentados valores de receitas para os meses de julho até dezembro, entretanto, houve registro de despesas administrativas, referente a compra de combustível e manutenção de veículos, nos meses de agosto e setembro de 2023, onde foram informados através do relatório de consolidação de Receitas e Despesas, valores de R\$ 17.465,23 em agosto e R\$ 68.674,65 em setembro. **Cabe ressaltar que a recuperanda não enviou para esta administradora os Relatórios de Receitas e despesas dos meses de julho, outubro, novembro e dezembro de 2023 e nem o Livro caixa de julho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023.**

RECEITA VS GASTOS/RESULTADO (MZMlog)



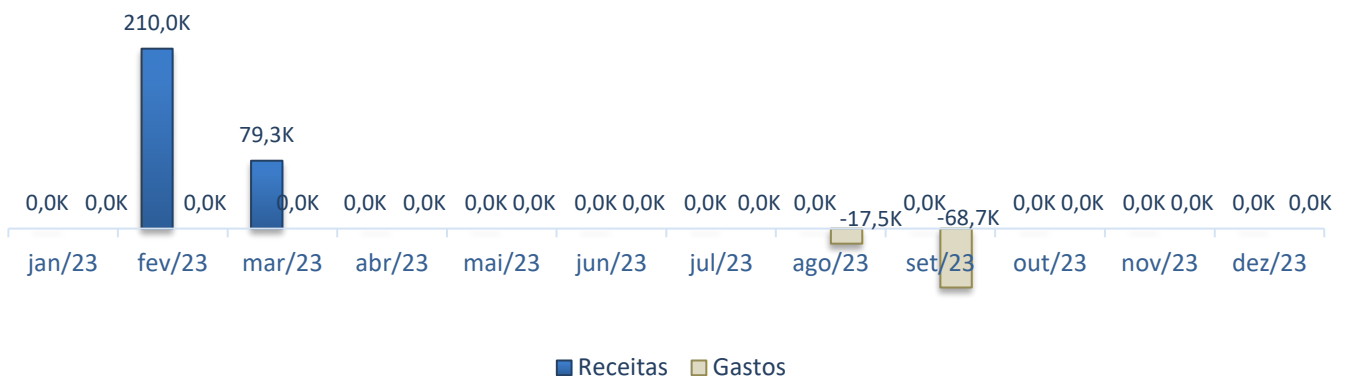
- Na série histórica, de janeiro a dezembro de 2023, foram apresentados prejuízos, tal situação se dá pelo fato de não haver faturamento nesses períodos, portanto, refletem os saldos dos custos e despesas apenas, notam-se oscilações no prejuízo em todo período, cabe informar que houve diminuição do prejuízo no último trimestre de 2023, devido ao consumo menor de despesas e redução na folha de pagamento, com queda na folha de R\$ 8,9 mil em julho para R\$ 3,9 mil em dezembro, ao final do exercício fiscal, fechou dezembro com prejuízo acumulado de R\$ 152.299,37.



- Na série histórica, nota-se no primeiro semestre de 2023, que a média de prejuízo foi de cerca de R\$ 16 mil, onde destacamos os maiores valores nos meses de janeiro, fevereiro e junho, com prejuízo de R\$ 18, R\$ 21 e R\$ 19 mil, respectivamente. O último trimestre de 2023 teve média de R\$ 8,8 mil, com prejuízo em outubro, novembro e dezembro, de R\$ 7,4, R\$ 8, e R\$ 10,8 mil, respectivamente, fechando o exercício fiscal com Prejuízo total acumulado de R\$ 152.299,37.

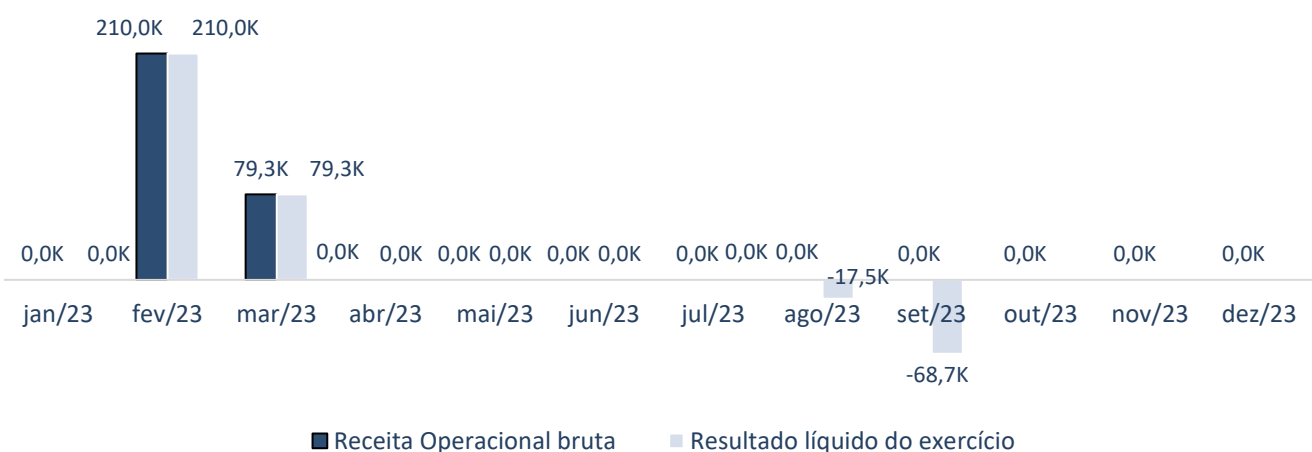
RECEITA VS GASTOS/RESULTADO (José Ricardo)

Receitas vs Gastos



- Na série histórica, percebe-se que no mês de fevereiro foram registradas Receitas de vendas de cerca de R\$ 210 mil, em março vendas no patamar de R\$ 79,3 mil, e a partir de abril até dezembro de 2023 não houve faturamentos. Por outro lado, foi registrado despesas em apenas dois meses durante todo o exercício, no mês de agosto de cerca de R\$ 17,5 mil e em setembro registrou cerca de R\$ 68,7 mil, portanto, fechou o exercício fiscal com Receitas de Vendas no patamar de R\$ 289.275,00, enquanto fechou as despesas totais em R\$ 86.139,88. Apontando Lucro de R\$ 203.135,12.

Receitas vs Resultado



- Na série histórica, nota-se que no mês de fevereiro foram registradas Receitas de vendas de cerca de R\$ 210 mil, em março vendas no patamar de R\$ 79,3 mil, e a partir de abril até dezembro de 2023 não houve faturamentos. Por outro lado, foi registrado despesas em apenas dois meses durante todo o exercício, no mês de agosto de cerca de R\$ 17,5 mil e em setembro registrou cerca de R\$ 68,7 mil, portanto, ao final da série histórica, que coincidiu com o encerramento de exercício fiscal de 2023, registrou um ganho de R\$ 203.135,12.



INDICADORES

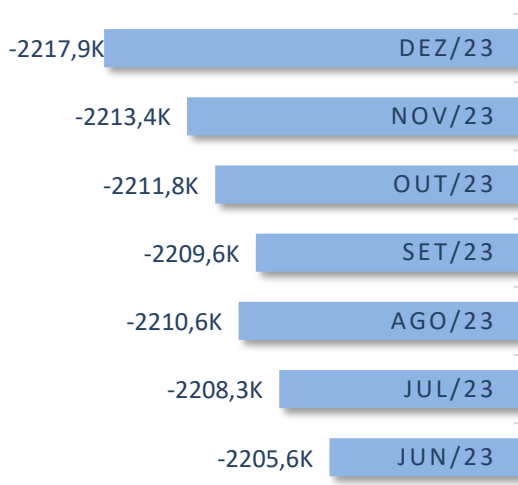
- I. CGL/NCG
- II. ÍNDICES DE LIQUIDEZ
- III. ENDIVIDAMENTO GERAL



CGL/NGC (MZMlog)

- **Capital de Giro líquido (CGL)** é uma medida financeira que representa a quantia de dinheiro que uma empresa tem disponível para cobrir suas despesas operacionais diárias. Em outras palavras, é o dinheiro necessário para manter o negócio funcionando no curto prazo.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG)** representa a quantia de dinheiro que uma empresa precisa ter disponível para financiar suas operações diárias. É o valor necessário para cobrir os custos de curto prazo, como o pagamento de salários, contas de fornecedores, despesas operacionais, entre outros. Quando **negativa**, indica que a empresa precisa de entrada de capital financeiro de fora, quando **positivo**, indica que não há a necessidade de capital de giro externo, inclusive, o produto deste cálculo será o quanto a empresa terá para investir, seja em outros negócios, em novos maquinários ou também melhorias.

CAPITAL DE GIRO LIQUIDO



- O **CGL** está formado pela diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante. Para os meses analisados foram constatados valores negativos, o que significa que a empresa se encontra com dificuldades financeiras, pois não possui bens e direitos para cobrir obrigações com terceiros no curto prazo.

Quando o capital de giro é negativo, temos um cenário de tomada de caixa. Basicamente, esse cenário nos diz que, mesmo sem receber o valor das vendas, é preciso ter em caixa, um determinado capital reservado para manter todas as operações em dia.

No último trimestre de 2023, houve aumento de menos de 1% do saldo negativo, apontando para a evolução das obrigações de curto prazo. Cabe salientar que a recuperanda não possui ativos circulantes e que de julho a dezembro é apresentado aumento do saldo negativo do CGL.

NCG

jul/23 ago/23 set/23 out/23 nov/23 dez/23



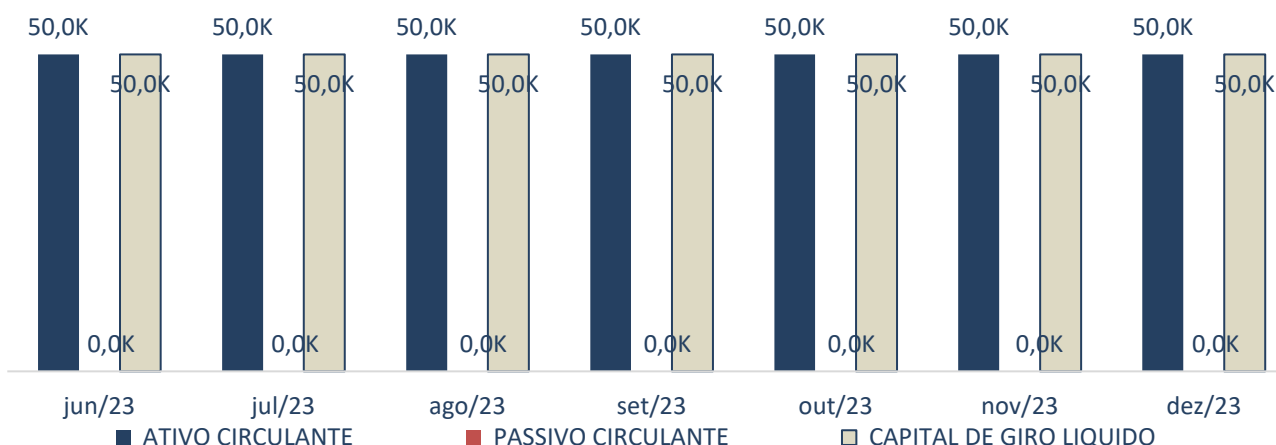
- O **NCG** demonstrado ao final de dezembro aponta estabilidade, desde o mês de julho não sofre alterações nos valores, cabe informar que o índice da recuperanda está formado apenas pelo passivo operacional. O ativo operacional não possui contas, e o passivo operacional está composto pela conta obrigações com pessoal.

Cabe informar que a diferença entre o CGL e o NCG ocorre principalmente devido ao fato de no CGL haver saldo de ativos financeiros e passivos financeiros, por sua vez, no NCG não há o reflexo de passivos financeiros como Empréstimos e financiamentos e adiantamentos a coligadas e sócios.

CGL/NGC (José Ricardo)

- **Capital de Giro líquido (CGL)** é uma medida financeira que representa a quantia de dinheiro que uma empresa tem disponível para cobrir suas despesas operacionais diárias. Em outras palavras, é o dinheiro necessário para manter o negócio funcionando no curto prazo.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG)** representa a quantia de dinheiro que uma empresa precisa ter disponível para financiar suas operações diárias. É o valor necessário para cobrir os custos de curto prazo, como o pagamento de salários, contas de fornecedores, despesas operacionais, entre outros. Quando **negativa**, indica que a empresa precisa de entrada de capital financeiro de fora, quando **positivo**, indica que não há a necessidade de capital de giro externo, inclusive, o produto deste cálculo será o quanto a empresa terá para investir, seja em outros negócios, em novos maquinários ou também melhorias.

CAPITAL DE GIRO LIQUIDO



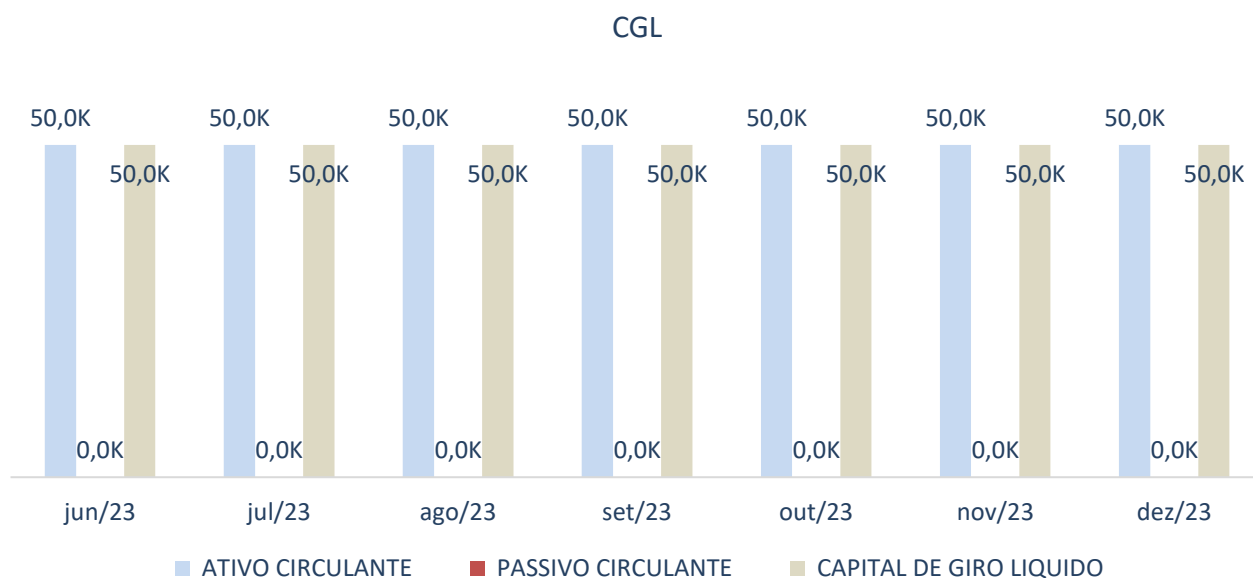
• O **CGL** está formado pela diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante. Para os meses analisados foram constatados valores positivos, haja vista não haver saldo de passivo circulante registrados nos demonstrativos do José Ricardo.

• Não apresentamos gráficos e nem valores de **NCG** devido não haver contas de ativo operacional e nem passivo operacional.

CGL/NGC (Marlene Nascimento)

- **Capital de Giro líquido (CGL)** é uma medida financeira que representa a quantia de dinheiro que uma empresa tem disponível para cobrir suas despesas operacionais diárias. Em outras palavras, é o dinheiro necessário para manter o negócio funcionando no curto prazo.

- **Necessidade de Capital de Giro (NCG)** representa a quantia de dinheiro que uma empresa precisa ter disponível para financiar suas operações diárias. É o valor necessário para cobrir os custos de curto prazo, como o pagamento de salários, contas de fornecedores, despesas operacionais, entre outros. Quando **negativa**, indica que a empresa precisa de entrada de capital financeiro de fora, quando **positivo**, indica que não há a necessidade de capital de giro externo, inclusive, o produto deste cálculo será o quanto a empresa terá para investir, seja em outros negócios, em novos maquinários ou também melhorias.

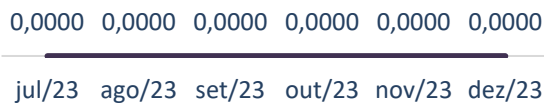


- O **CGL** está formado pela diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante. Para os meses analisados foram constatados valores positivos, haja vista não haver saldo de passivo circulante registrados nos demonstrativos do Marlene Nascimento.

- Não apresentamos gráficos e nem valores de **NCG**, devido não haver contas de ativo operacional nem passivo operacional.

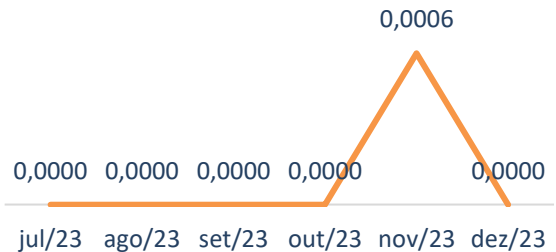
ÍNDICES DE LÍQUIDEZ (MZMlog)

Líq. Imediata



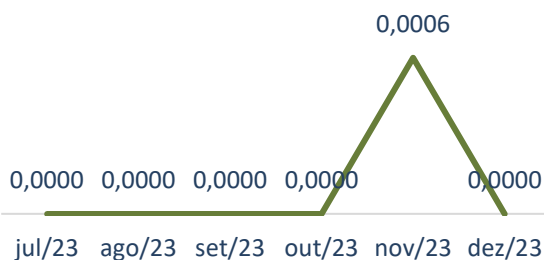
A liquidez imediata é um indicador que sinaliza a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo. No período analisado, cabe ressaltar que não foram apresentados valores de índices devido não existirem saldos de contas do ativo circulante.

Líq. Seca



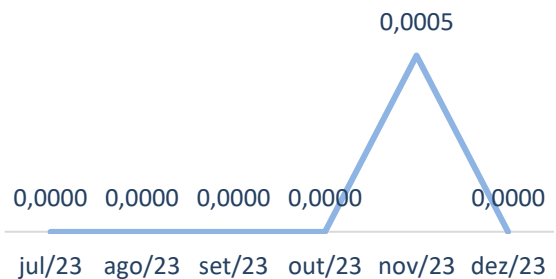
A liquidez seca é um indicador que mostra se a empresa é capaz de honrar seus compromissos de curto prazo, sem a necessidade de utilização dos estoques. É bastante parecido à liquidez corrente, mas seu cálculo exclui o estoque do ativo circulante. Não foram apresentados valores de índices na maioria dos meses devido não existirem saldos de contas do ativo circulante, apenas em novembro que houve lançamento de adiantamento 13º salário, porém os valores não possuem representatividade para esta análise.

Líq. Corrente



A liquidez corrente é um indicador usado para mensurar, a curto prazo de tempo, a capacidade de pagamento de uma companhia. Desse modo, a liquidez corrente busca obter a razão entre o ativo circulante da companhia pelo passivo circulante. Não foram apresentados valores de índices na maioria dos meses devido não existirem saldos de contas do ativo circulante, apenas em novembro que houve lançamento de adiantamento 13º salário, porém os valores não possuem representatividade para esta análise.

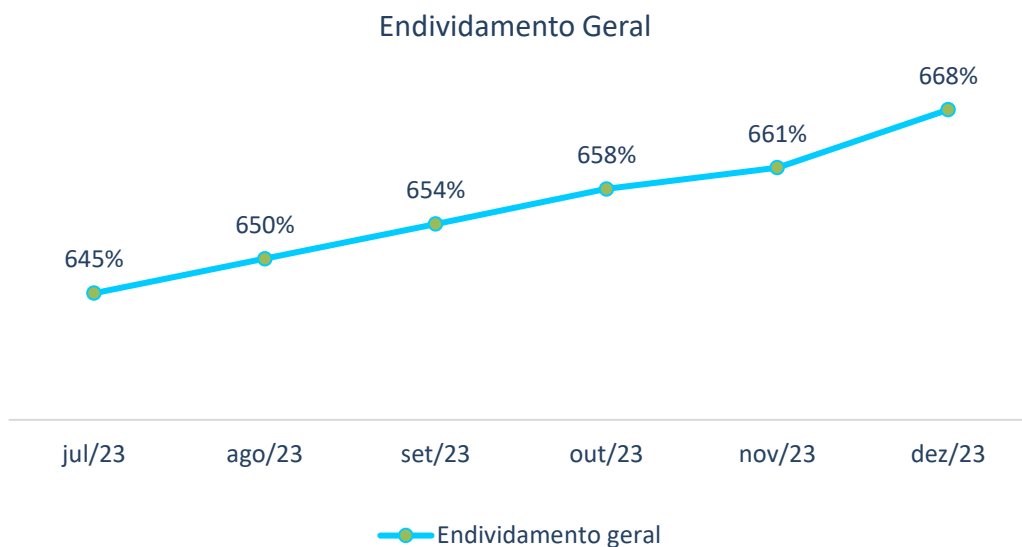
Líq. Geral



A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo. Não foram apresentados valores de índices na maioria dos meses devido não existirem saldos de contas do ativo circulante, apenas em novembro que houve lançamento de adiantamento 13º salário, porém, os valores não possuem representatividade para esta análise.

- Os índices de liquidez devem ser interpretados da seguinte forma: **Resultado maior do que 1**, a empresa tem um bom nível de liquidez, ou seja, tem dinheiro de sobra para cobrir as obrigações. **Resultado igual a 1**, os recursos que a empresa tem são equivalentes às obrigações que ela tem a pagar. **Resultado menor do que 1**, as obrigações a pagar superam os totais de recursos. Cabe ressaltar que não foram apresentados índices de liquidez para o produtor Jose Ricardo e para Marlene Nascimento, devido à inexistência de contas no passivo circulante e não circulante.

ENDIVIDAMENTO GERAL (MZMIlog)



- Em dezembro foi verificada tendência de alta no endividamento geral, e no comparativo com o mês de julho de 2023 a alta foi de 22%, tendo apontado endividamento de 645% em julho, 650% em agosto, 654% em setembro, 658% em outubro, 661% novembro e fechou dezembro com 668%. O valor apresentado em dezembro de 2023, demonstra que o capital de terceiros “consome” até 668% dos ativos totais.

- O Índice de Endividamento Geral (EG) é a representação da proporção do ativo total que está comprometida para custear o endividamento da empresa com terceiros (passivos exigíveis). Por isso, ele é usado como um indicador para a análise da saúde financeira de uma companhia.

Para calculá-lo, divide-se o total da dívida (de curto prazo e longo prazo) pelo total do ativo.

Logo, a fórmula do Índice de Endividamento Geral é:

$$EG = (\text{Capital de terceiros} / \text{Ativos totais}) \times 100$$

Cabe ressaltar que não foram apresentados índices de endividamento geral para o produtor Jose Ricardo e para Marlene Nascimento, devido à inexistência de escrituração de obrigações com terceiros de curto e longo prazo.



PONTOS DE ANÁLISE

- I. PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS
- II. PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS



PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS

- De julho até dezembro de 2023, é observada leve queda no número de funcionários da **MZMLog**, percebe-se no início de julho um total de 3 funcionários e no final de dezembro com apenas 2, devido ao pedido de demissão de 1 motorista.
- A partir de janeiro de 2023, é verificada tendência de alta no endividamento geral da **MZMlog**, passando de um endividamento de 609% em janeiro, para um endividamento geral de 668% em dezembro de 2023, cerca de 10% de aumento das dívidas. O valor apresentado em dezembro demonstra que o capital de terceiros "consome" até 668% dos ativos totais.
- Não foram apresentados relatórios e nem demonstrativos de vendas da recuperanda **MZMlog**.
- Não foram apresentados relatórios e nem demonstrativos do disponível da recuperanda **MZMlog**.
- Foram apresentados valores de "despesas administrativas e de depreciação" para os meses de julho a dezembro de 2023 da **MZMlog**, tendo sua composição final em dezembro os valores de "salários" cerca de R\$ 43,5 mil, 13º salário R\$ 2,5 mil, "férias" R\$ 6,5 mil, Indenizações R\$ 5,6, INSS cerca de R\$ 16 mil, FGTS cerca de R\$ 7,8 mil, pró-labore cerca de R\$ 11,8 mil, honorários contábeis de cerca de R\$ 14,4 mil e a depreciação cerca de R\$ 15,1 mil, que fecham com um montante de R\$ 152 mil.
- Foram apresentados valores de receitas para os meses de fevereiro e março de 2023, referente a venda de feijão, os demais meses até dezembro de 2023 permaneceram sem faturamento para o **produtor rural José Ricardo**. Apontamos como destaque o mês de fevereiro, com o valor de vendas de pouco mais de R\$ 210 mil, em março obteve o faturamento de R\$ 79,2 mil, que somados apresentam um faturamento acumulado de pouco mais de R\$ 289 mil, entretanto, nos meses seguintes não houve faturamento, algo que ocorreu devido à sazonalidade do negócio, que depende o período de safra entre outros fatores.
- Os custos não apresentaram valores no período de julho a dezembro de 2023, para o **produtor rural José Ricardo**.
- No mês de agosto e setembro, o **produtor rural José Ricardo** apresentou despesas cerca de R\$ 86 mil, tendo as despesas de combustíveis em agosto de R\$ 10 mil e setembro R\$ 62 mil, as despesas com manutenção de veículos cerca de R\$ 7 mil em agosto e R\$ 6 mil em setembro.
- No período de julho a dezembro de 2023, nota-se que a sócia da MZMlog, **Marlene Nascimento Carsola** recebe pró-labore mensalmente, no valor bruto de R\$ 1.302,00.

PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS

Após a análise da documentação apresentada referente ao período de julho a dezembro de 2023, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos, de modo que opina pela intimação da Recuperanda para que esclarecer este e outros pontos listados abaixo, no prazo sugerido de 15 (quinze) dias.

Questionamentos

- A recuperanda tem pago FGTS e INSS? Se não, tem solicitado parcelamento de ambos encargos? Se sim, favor enviar comprovantes de 2023.(MZMlog).
- Porque não há pagamentos dos empréstimos de "curto prazo"? (MZMlog).
- Qual controle é feito sobre os empréstimos de curto prazo? (MZMlog).
- Qual controle é feito sobre o empréstimo de longo prazo para José Ricardo Carsola? (MZMlog).
- Porque não enviaram o livro caixa e os relatórios de consolidação da atividade rural no período de julho a dezembro de 2023? (Produtor rural José Ricardo Carsola)

Pendência documental

- Balancete mensal de janeiro e fevereiro de 2024.
- DRE mensal de janeiro e fevereiro de 2024.
- Contratos e notas fiscais de colaboradores pessoa jurídica (se houver).
- Relatório de imobilizado de 2023(Inventário).
- Contrato de empréstimo entre MZMlog e José Ricardo.
- Comprovantes de pagamento aos credores.
- Livro Caixa do Produtor rural José Ricardo de Julho, setembro, outubro, novembro e dezembro/2023, e janeiro e fevereiro de 2024.
- Relatório de Consolidação da atividade rural com Receitas e Despesas de julho, outubro, novembro e dezembro de 2023, e janeiro e fevereiro de 2024.
- Respostas do RMA nr. 07/23



DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

- I. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO
- II. FOTOS



DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

Em consonância com o disposto na alínea "a", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Visita, da Companhia Grupo Carsola, denominada "Carsola" ou "Recuperanda".

Na data de 31/01/2024, esta Administradora Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, localizada na Rua Vidal Vaz Moreira, nº 126, Gramadinho, Município de Itapetininga/SP, Sítio Espírito Santo I, s/n, Bairro Facão, Zona Rural do Município de São Miguel Arcanjo/SP, com intuito de observar as condições e constatar o funcionamento da referida sociedade empresarial, assim como obter informações gerenciais, operacionais e financeiras.

Fomos recebidos pelo sr. José Carsola, durante a visita foi constatado que as operações da Recuperanda estão ativas e organizadas, além de boas práticas operacionais e administrativas.

Por fim, seguem anexas as imagens extraídas no dia da visita.

Atenciosamente,

FOTOS



FOTOS





CUMPRIMENTO DE PLANO

- I. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDORES
- II. PAGAMENTOS DE CREDORES
- III. PAGAMENTOS PENDENTES



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Todos os credores serão pagos conforme os critérios adiante mencionados, acrescidos de juros de 4% a.a, mais atualização monetária pela Taxa referencial (TR).

Credores Trabalhistas - Considerando o caráter alimentar da verba trabalhista, e a sua importância para motivação dos trabalhadores e, conseqüentemente, para o bom funcionamento das atividades do grupo Carsola, é de se conferir especial atenção aos credores dessa classe.

Assim, não é de se propor qualquer desconto ou carência para o início de pagamento dos referidos créditos, cuja realização se dará da forma seguinte:

- A) Os créditos de natureza estritamente salarial, no valor de até 5 salários mínimos, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de RJ, já foram pagos sob a forma de adiantamentos, sendo efetivada a compensação dos respectivos valores com a aprovação do plano pela Assembleia Geral de Credores e a sua conseqüente homologação;
- B) Em relação aos créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de RJ, de valor superior a 5 salários mínimos, já foram pagos até o limite de 5 salários mínimos, sendo efetivada a compensação dos respectivos valores com a aprovação do plano pela AGC e a sua conseqüente homologação. A quantia excedente ao limite de 5 salários mínimos será paga em até 6 meses a partir da homologação do plano. Os demais créditos trabalhistas vencidos, também serão pagos na forma estipulada neste item.

Credores com garantia real – Aos credores com garantia real, o grupo Carsola fará o pagamento mediante depósito bancário, em duas parcelas anuais, uma com vencimento todo dia 30 de abril de cada ano, e outra todo dia 30 de novembro, conforme finalização das safras de soja e trigo anuais, respectivamente. Será conferido um deságio de 30% sobre o respectivo crédito. Após essa etapa, haverá uma carência de 2 anos a partir da homologação do plano para o início dos pagamentos, que serão realizados no prazo de 120 meses. Não haverá distinção no pagamento dos credores desta categoria.

Credores quirografários – Aos credores quirografários, o grupo Carsola fará o pagamento mediante depósito bancário, em 2 parcelas anuais, uma com vencimento todo dia 30 de abril de cada ano, e outra todo dia 30 de novembro, conforme finalização das safras de soja e trigo anuais, respectivamente. Será conferido um deságio de 30% sobre o respectivo crédito. Após essa etapa, haverá uma carência de 2 anos a partir da homologação do plano para o início dos pagamentos, que serão realizados no prazo de 120 meses. Não haverá distinção no pagamento dos credores desta categoria.

Credores ME e EPP - Aos credores ME e EPP, o grupo Carsola fará o pagamento mediante depósito bancário, em 2 parcelas anuais, uma com vencimento todo dia 30 de abril de cada ano, e outra todo dia 30 de novembro, conforme finalização das safras de soja e trigo anuais, respectivamente. Será conferido um deságio de 30% sobre o respectivo crédito. Após essa etapa, haverá uma carência de 2 anos a partir da homologação do plano para o início dos pagamentos, que serão realizados no prazo de 120 meses. Não haverá distinção no pagamento dos credores desta categoria.

PAGAMENTO DE CREDORES

Segue abaixo relação de credores que receberam o pagamento de suas parcelas.

O credor de classe Trabalhista, André Luiz Amorim de Souza, recebeu em 29/10/2021 o valor de R\$ 21.536,47, correspondente a integralidade do seu crédito.

O credor de classe Trabalhista, Rodrigo Peres da Costas, recebeu em 29/10/2021, o valor de 48.394,00, referente ao pagamento integral do seu crédito.

No mês 10/2021 foi pago um total de R\$ 69,9 mil em créditos de classe trabalhista.

Credor	Classe credor	Valor aprovado em AGC	Incidente	Valor para pagamento	Total pago
André Luiz Amorim de Sousa	Classe I - Trabalhistas	R\$ 21.114,19	R\$ -	R\$ 21.114,19	R\$ 21.536,47
Rodrigo Peres da Costa	Classe I - Trabalhistas	R\$ -	R\$ 47.434,26	R\$ 47.434,26	R\$ 48.394,00
		R\$ 21.114,19	R\$ 47.434,26	R\$ 68.548,45	R\$ 69.930,47

PAGAMENTOS PENDENTES

Segue abaixo a relação de credores que ainda não receberam as parcelas de seus pagamentos. Cabe destacar que os credores de classe II, III e IV ainda se encontram em carência, quanto aos credores trabalhistas, esta administradora está diligenciando junto a recuperanda para enviar os comprovantes.

Credor	Classe credor	Valor aprovado em AGC	Deságio	Valor para pagamento
Carlos Alberto de Medeiros Pinto	Classe I - Trabalhistas	R\$ 18.264,12	0%	R\$ 18.264,12
Luis Felipe de Almeida Pescada	Classe I - Trabalhistas	R\$ 6.645,45	0%	R\$ 6.645,45
Banco do Brasil	Classe II - Garantia rea	R\$ 3.105.951,20	30%	R\$ 2.174.165,84
Tatuí Agrícola Comércio de produtos agropecuários Ltda	Classe II - Garantia rea	R\$ 75.994,56	30%	R\$ 53.196,19
Agro Plens Comércio de Produtos Agropecuários e Serviços Ltda	Classe III - Quirografár	R\$ 157.939,29	30%	R\$ 110.557,50
Agromaia Industria e Comercio de Produtos Agropecuários Ltda	Classe III - Quirografár	R\$ 708.060,27	30%	R\$ 495.642,19
Alciati & Alciati Ltda	Classe III - Quirografár	R\$ 51.135,62	30%	R\$ 35.794,93
Are Ibiúna Comércio de Produtos Agropecuários Ltda	Classe III - Quirografár	R\$ 205.923,24	30%	R\$ 144.146,27
Auto Posto Cerrado B.L Ltda	Classe III - Quirografár	R\$ 124.089,65	30%	R\$ 86.862,76
Auto Posto Pedra Branca	Classe III - Quirografár	R\$ 16.004,18	30%	R\$ 11.202,93
Centro de Gestão de meios de Pagamento S/A	Classe III - Quirografár	R\$ 19.629,90	30%	R\$ 13.740,93
D. Agro Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda	Classe III - Quirografár	R\$ 285.236,19	30%	R\$ 199.665,33
K2 Transportes Eireli	Classe III - Quirografár	R\$ 106.921,00	30%	R\$ 74.844,70
Maggi Caminhões Ltda	Classe III - Quirografár	R\$ 74.692,44	30%	R\$ 52.284,71
Painita Transporte Ltda	Classe III - Quirografár	R\$ 17.100,00	30%	R\$ 11.970,00
Qualiciclo Agricola Ltda	Classe III - Quirografár	R\$ 180.791,01	30%	R\$ 126.553,71
Schimanski Comério e Serviços de Veículos Automotores	Classe III - Quirografár	R\$ 647.500,00	30%	R\$ 453.250,00
Sementes Elitt Ltda - ME	Classe III - Quirografár	R\$ 55.134,71	30%	R\$ 38.594,30
Shark Tratores e Peças Ltda	Classe III - Quirografár	R\$ 17.010,01	30%	R\$ 11.907,01
Tagui Comércio de cereais	Classe III - Quirografár	R\$ 430.452,00	30%	R\$ 301.316,40
Unida Organização Contabil Ltda	Classe III - Quirografár	R\$ 1.200,00	30%	R\$ 840,00
W.M Varicoda Comércio de Cereais	Classe III - Quirografár	R\$ 1.202.188,00	30%	R\$ 841.531,60
B.Monteiro Tamassia	Classe IV - ME e EPP	R\$ 26.477,89	30%	R\$ 18.534,52
		R\$ 7.534.340,73		R\$ 5.281.511,38



QUESTIONÁRIO ATOS PROCESSUAIS



QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

I. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: sim não

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário sim não
- demais créditos excluídos da RJ: sim não

4. Houve realização de constatação prévia: sim não

- Em caso positivo, a constatação foi concluída em 28 dias

5. O processamento foi deferido sim não

- Em caso positivo, em quanto tempo? 396 dias desde a distribuição da inicial
- Em caso positivo, houve emenda da inicial? sim não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 593 dias;

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 191 dias

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 1095 dias

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; 1.179 dias

6.5. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; 1.248 dias

QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

6.8. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 540 dias

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei

• 11.101/05 (cram down): () sim não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim não

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim não

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim não

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim não

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim não

14. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: sim () não


15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R\$ 9.000,00

15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: R\$ 270.000,00

CONTATO – NOSSO ESCRITÓRIO

 +55 11 2092-2244

 +55 11 98574-2244

 Alameda Rio Negro, 161 – 10º andar
Conj. 1.001 – Sala Conajud – Alphaville/SP

 conajud.com.br

 contato@conajud.com.br

  @conajud

 [conajud/](https://www.linkedin.com/company/conajud/)

